



Relatório

Estatuto do Direito de Oposição

O Estatuto de Direito de Oposição encontra-se consagrado na Lei nº 24/98, de 26 de maio, a qual se fundamenta no Princípio Constitucional do Direito de Oposição Democrática, constantes, no artigo 114º da CRP.

Desta forma, é assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei.

Dando cumprimento ao Estatuto de Direito de Oposição – Lei n.º 24/1998 de 26 de maio, baseado no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114.º (n.º 2 e 3.º) da Constituição da República Portuguesa, onde é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, (como um instrumento constitucional de contrapeso e limite do poder do executivo), **foram consultados e solicitados contributos sobre quaisquer questões de interesse público relevante**, aos partidos e movimento independente com assento na Assembleia de Freguesia, sobre a proposta prévia e linhas orientadoras para elaboração do modelo a seguir, e sequentemente sobre a proposta em concreto do orçamento e plano de atividades para 2022.

No dia 24 de Novembro, na ausência de contactos com os representantes do partidos e movimento independente com assento na Assembleia de Freguesia, foi enviado um email à Sra Presidente da Assembleia de Freguesia, Prof.a Isilda Alves, a solitar o envio a todos os representantes, com o intuito de solicitar os contributos necessários sobre a elaboração da proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

Este procedimento, não recolheu a concordância dos representantes, que (e bem), fizeram constar da sua informação junto da Sra Presidente da Assembleia, que “cabe ao Presidente da Junta o exercício do procedimento de contacto diretamente com as partes interessadas”.

Desta forma, foi dirigido um email a cada representante dos partidos e movimento independente com assento na Assembleia de Freguesia, no dia 28 de Novembro, onde eram solicitados contributos para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 (linhas orientadoras), enquanto matéria de interesse para a freguesia, não sendo intenção deste Executivo, esquivar-se ao direito que assiste ao titulares do Direito de Oposição de serem ouvidos sobre matérias específicas, como o são o Plano de Atividades e Orçamento, documento, que nesta data ainda não existia na sua forma final.

No dia 02 de Dezembro, recebemos um email da Sra Lúcia Araújo em representação do MIAP, acusando a receção do email, e considerando ilegal a solicitação de contributos da forma aqui descrita.

No dia 4 de Dezembro, foi enviado um email a todos os representantes com assento na Assembleia de Freguesia, titulares do Direito de Oposição, a convocar para uma reunião que se realizaria no dia 09 de Dezembro pelas 21h, no Auditório da Junta de Freguesia, para apresentação das Linhas Orientadoras para o Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

Na reunião de 09 de Dezembro, marcaram presença o eleito pelo MIAP Luis António Sousa Pinto dos Santos em representação da eleita Maria Lúcia Braga Araújo, que não esteve presente por se encontrar doente. Joaquim Mota e Armando Libório da CDU. Esteve ausente Isilda da Silva Alves eleita pelo PS, por se encontrar doente. Da parte do Executivo da Junta, estiveram presentes o Presidente Artur Salvador e Vice-presidente/Tesoureiro Joaquim Cerca e esteve ausente por doença a Secretária Ana Simões Santos.

Nesta reunião do dia 09 de Dezembro, foram apresentadas as linhas orientadoras do modelo a seguir para concretizar o plano de atividades e orçamento para 2022, enquanto documento estruturado e capaz de apresentar uma visão e uma missão a seguir, bem como o modelo de receitas e despesas, alinhadas com os procedimentos em vigor nos exercícios anteriores. Foram apresentadas várias sensibilidades relativas às atividades da junta de freguesia, sua estrutura de apoio, maquinaria, recursos humanos etc, situações que segundo o Executivo devem estar materializadas no documento estratégico como o é o Plano de Atividades e Orçamento.

Todos os presentes deram os contributos sobre esta matéria.

Com os contributos, o documento do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, foi alinhavado em coerência com os objetivos previstos para o mandato a exercer entre 2021 e 2025, e remetidos por email para os representantes dos partidos e do movimento independente, para auscultação sobre o

documento em concreto. O email foi enviado no dia 10 de Dezembro, com pedido de novos contributos (acrescidos aos que já tinham sido partilhados na reunião do dia 09.12) por escrito ou pessoalmente, até à manhã do dia 14 de Dezembro.

A representante do MIAP não enviou mais contributos, nem qualquer outra referência aos documentos partilhados.

A representante do PS e o representante da CDU, enviaram os seus contributos no dia 13 de Dezembro, e que constam em anexo.

Desta forma, e antecipando um procedimento que foi executado pela primeira vez em Sangalhos, teve uma boa aceitação por parte das partes envolvidas, e, embora tenha levantado dúvidas, na forma e modelo adotado (o mesmo que pode e deve ser melhorado no futuro), ainda assim não deixou de se constituir com um marco de excelência democrática na audição de matéria de interesse para a freguesia, que esteve presente em vários momentos prévios à construção de um documento tão importante para a Freguesia de Sangalhos, como o é o Plano de Atividades e Orçamento.

Fechado o documento, vai ser analisado e votado em reunião extraordinária do Executivo da Junta de Freguesia e segue depois para apreciação, análise e votação da Assembleia de Freguesia.

Sangalhos, 16 de Dezembro de 2021.



(Artur Domingos Pires Salvador)

Algumas propostas da representante do PS na Assembleia de Freguesia

Cidadania

-descentralizar as sessões da Assembleia de Freguesia

Educação

- incentivar a utilização da bicicleta criando atividades com o CES dotando o mesmo de algumas bicicletas;

-colaborar nas visitas de estudo em estreita ligação com os professores do CES;

-promover atividades de tempos livres/ complementar atividades de ATL/ campo de férias;

Cultura

-Comemorar/patrocinar efetivamente o "Dia da Freguesia";

-criar espaços onde os mais idosos se possam encontrar para(jogar, ler o jornal, conversar, tomar café, conversar sobre o dia a dia...);

- reativar a biblioteca;

Desporto

--criar trilhos/percursos pedestres;

Solidariedade

-criar uma loja social

Ambiente

- importantíssimo a conservação do cemitério e adquirir uma farda para o coveiro para os dias de funerais;

-inventariação/revitalização dos edifícios públicos inativos

Saúde

- promover palestras/debates que conduzam à promoção da saúde/prevenção da doença em parcerias com Instituições de Saúde

Isilda Silva

Exmo. Senhor,

Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos

No seguimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei 24/98, de 26 de Maio, e de acordo com a informação prestada no vosso E-mail de 10/12/2021, vimos apresentar algumas propostas para o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2022, e que estão em consonância com as propostas apresentadas no nosso programa eleitoral e as sugestões aduzidas pelo eleito da CDU na Assembleia Municipal em reunião realizada a 17 de Novembro de que salientamos, por julgarmos conveniente referir aqui, uma proposta para Reforço dos valores a transferir para as Freguesias / União de Freguesias.

1. Obras da competência da CM de Anadia na rede viária e em espaços públicos:

- a) Requalificação do largo da feira da Fogueira, obra anunciada em vésperas de eleições autárquicas, a iniciar no começo de 2022 atendendo que a referida obra, provavelmente, poderá levar mais de um ano a ser concluída.
- b) Pavimentação da rua do campo de futebol da fogueira – estamos perante uma via que não sofreu qualquer intervenção por parte da CM de Anadia desde que foi alargada e pavimentada há 33 anos, dando origem à elevada deterioração do pavimento e das bermas. Ao ponto de que, hoje em dia, apenas é possível usufruir de 50% desta via uma vez que a vegetação avançou metro e meio de cada lado das bermas e porque o piso de alcatrão está praticamente destruído.
A CDU tem reclamado por várias vezes, ao longo dos últimos anos, por uma intervenção nesta via, tendo o anterior Presidente da junta, António Floro, comunicado numa sessão da Assembleia de Freguesia de 2019 que a Sra. Presidente da CM se tinha comprometido a intervencionar a referida rua até final desse ano. Promessa essa ainda hoje por cumprir.

2. Competência da Junta de Freguesia:

- a) **Limites de Freguesia:** criar já em 2022 um grupo de trabalho que inclua o atual executivo, os representantes das forças políticas eleitos na Assembleia de Freguesia, antigos Presidentes de Junta e pessoas da freguesia com reconhecido conhecimento nesta matéria. Um Grupo de trabalho que, perante a demora em encontrar uma solução, e embora venham a ser incluídos novos eleitos, deveria dar continuidade a este trabalho até ao seu termo, mesmo que se venha a revelar necessário estender para além da atual legislatura.
- b) **Valetas:** limpeza das valetas da freguesia pelo menos uma vez por ano, e cooperar com os proprietários que estejam disponíveis a cimentá-las ou fazer outro tipo de intervenção (por exemplo, construção de passeios).

Assim, propõe-se igualmente que seja feita uma revisão das verbas do orçamento que venham a ser atribuídas a estes itens.

Sangalhos, 14 de Dezembro de 2021